



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 670/2017**

Exmo. Sr.  
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a **criação de um circuito de aulas de zumba nas praças do Município.**”

**JUSTIFICATIVA**

A dança proporciona ao ser humano inúmeros benefícios: terapêuticos, culturais, sociais, educacionais e científicos. E qualquer pessoa pode dançar, não existem restrições, nem mesmo de idade. Os passos podem – e devem – ser adaptações às limitações físicas de cada um, mas não existe impedimento.

A indicação que visa melhorar a qualidade de vida da população e do público em geral incentivando a prática habitual de atividade física.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

  
**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**  
Vereador